



23

803.18
André Martel Perno
Coordenador Executivo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 153-A.1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 210/2015

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 210/2015: É objeto deste a **Contratação de Cooperativa de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, para alunos de educação básica pública matriculados no Município de Lauro de Freitas, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19307/2017
LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2208.33903000.15.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ nº. 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG, com sede no Povoador de Giló, S/Nº, Centro, Várzea Grande/ BA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.417.529/0001-54, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:
Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/12/2017 e termo final previsto para 12/12/2018, mantido o valor contratual de R\$1.833.960,00 (Hum milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

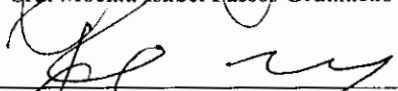
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo, firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 12 de dezembro de 2017.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário


COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Renato Gonçalves Eff. 74864465-48
 2. Maria Elvilde de Jesus Costa
- CPF 803.72118553

